

Boletim de Serviço

nº 295, de 16 de novembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 321, de 10 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI n° 328, de 06 de novembro de 2023	5
Portaria-SEI n° 329 de 13 de novembro de 2023	6
Portaria-SEI n° 330 de 13 de novembro de 2023	6
Portaria-SEI n° 331 de 13 de novembro de 2023	7
Portaria-SEI n° 332 de 13 de novembro de 2023	8
Portaria-SEI n° 333 de 13 de novembro de 2023	9
Portaria-SEI n° 334 de 14 de novembro de 2023	10
Portaria-SEI n° 335 de 16 de novembro de 2023	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 321, de 10 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011819/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato de Comodato nº 075/2023, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e a Empresa SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98.

Fiscais Administrativos:

Titular: PATRICIA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 153****;

Substituto: DANIEL ANDRE DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303****.

Fiscais Técnicos:

Titular: LIVIA ALBUQUERQUE RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: CLICIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 303****.

Gestores

Titular: MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Substituto: FERNANDA DE SANTANA FONTES VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 304****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 328, de 06 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004600/2022-78, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 056/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e a Empresa REDISUL - ROOST LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.931.474/0001-44.

Fiscais Administrativos:

Titular: Manuel Barbosa de Carvalho, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Anderson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 217****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo, matrícula SIAPE 214****;

Substituto: Emerson Da Silva Lima, matrícula SIAPE 214****.

Fiscais Requisitantes:

Titular: Aristides Souza Araújo Neto, matrícula SIAPE 215****;

Substituto: José Marcos Pereira, matrícula SIAPE 223****.

Gestores:

Titular: João Amaury Lima Júnior, matrícula SIAPE 304****;

Substituto: Bruno Nicolini Gomes, matrícula SIAPE nº 232****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 329 de 13 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014740/2023-35, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 323, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 293, de 09 de novembro de 2023.

Onde se lê: "Art. 1º Designar a empregada, GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 17 a 31 de dezembro de 2023."

Leia-se: "Art. 1º Designar a empregada, GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2023."

Onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2023."

Leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2023."

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 330 de 13 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003488/2023-39, resolve:

nº 295, quinta-feira, 16 de novembro de 2023.

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato de Comodato nº 040/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa LWMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.109.826/0001-08.

Fiscais Técnicos:

Titular: Daniela de Souza Lordelo, matrícula SIAPE 227*****;

Substituto: Livia Albuquerque Resende de Oliveira, SIAPE 303*****.

Gestores:

Titular: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE 134*****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 331 de 13 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008874/2023-17, REsOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 074/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.888.247/0001-84.

Fiscais Administrativos:

Titular: Manuel Barbosa de Carvalho, matrícula SIAPE nº 223*****;

nº 295, quinta-feira, 16 de novembro de 2023.

Substituto: Wellington Luís Santana da Cruz, matrícula SIAPE nº 120****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Emerson Da Silva Lima, matrícula SIAPE 214****;

Substituto: Asclepiades José dos Santos Neto, matrícula SIAPE 173****.

Fiscais Requisitantes:

Titular: Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo, matrícula SIAPE 214****;

Substituto: Anderson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 217****.

Gestores:

Titular: João Amaury Lima Júnior, matrícula SIAPE 304****;

Substituto: Bruno Nicolini Gomes, matrícula SIAPE nº 232****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico, Requisitante e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 332 de 13 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012580/2023-90, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 100/2022, empresa SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.524/0001-90.

Fiscais:

Titular: DANIEL ANDRE DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: GRACIMARA SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 312****.

Gestor:

Titular: MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****;

Substituto: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 333 de 13 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011696/2023-10, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 072/2023 e 073/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e as Empresas INFANTARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79 e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE nº 224****;

Substituto: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 223****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 214****;

Substituto: André da Silva Santana, matrícula SIAPE 215****.

Gestores:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE 110****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 334 de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (HU UFS) no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 23- Reunião 06/11/2023/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Administração de Pessoal junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Entrevista
1º	Maria Simone Leal de Jesus	98,8
2º	Sandoval Melo de Barros	93,0
3º	Daniela Borges Ferreira Souza	87,2
4º	Diana da Silva Nunes	85,8
5º	Nassila Rosiska Santos do Nascimento	78,4

Art. 2º Este Processo Seletivo seguirá para 3ª Fase, de caráter eliminatório, e será conduzida pela Administração Central da Ebserh, com a participação da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme normativos internos e o cronograma do Edital - SEI Nº 04/2023/HU-UFS.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 335 de 16 de novembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012491/2022-62, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 076/2023, celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEERH e a Empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.372.346/0001-44.

Fiscal Administrativo:

Titular: Rudivânia do Nascimento Ribeiro, matrícula SIAPE nº 214****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Delmany Moitinho Barbosa, matrícula SIAPE 133****;

Substituto: Humberto dos Santos Filho, matrícula SIAPE nº 110****.

Gestores:

Titular: Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE 216****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos